



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO, considerando o contido no processo administrativo sob nº 001/2022, referente a Sindicância Investigativa designada pela nº Portaria nº 138, de 05 de agosto de 2022, para apurar os fatos sobre possíveis irregularidade ocorridas;

CONSIDERANDO ainda, que o Relatório Conclusivo da Comissão, foi favorável ao arquivamento da Sindicância Investigativa

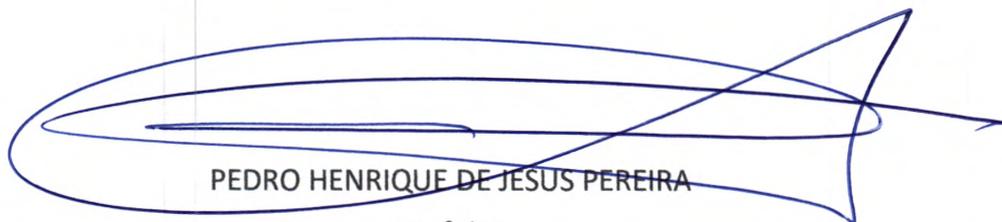
RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o processo de Sindicância Investigativa sob nº 001/2022, tendo em vista a impossibilidade de se apontar indícios de autoria, e não se vislumbrando qualquer prova de materialidade e autoria dos fatos levantados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 24 de agosto de 2022.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito